PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.587 DE 22 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 63.500,00 – SMA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 63.500,00** (Sessenta e três mil e quinhentos reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, para inclusão dos projetos e atividades, abaixo relacionadas, no programa **"0103 – Tecnologia da Informação"**, junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
03.01.04.126.0103.3233	449052	Equipamentos e Material Permanente	59.600,00	0001*
03.01.04.126.0103.4190	339030	Material de Consumo	2.000,00	0001*
03.01.04.126.0103.4190	339036	Outros Serviços Terceiros – PF	100,00	0001*
03.01.04.126.0103.4190	339039	Outros Serviços Terceiros – PJ	900,00	0001*
03.01.04.126.0103.4192	339030	Material de Consumo	500,00	0001*
03.01.04.126.0103.4192	339036	Outros Serviços Terceiros – PF	100,00	0001*
03.01.04.126.0103.4192	339039	Outros Serviços Terceiros – PJ	300,00	0001*
	S o m a		**63.500,00**	

(*)Recurso 0001 – Livre
Projeto 3233 – Aquisição de software e licenciamento
Atividade 4190 – Manutenção do CPD
Atividade 4192 – Manutenção do Sistema CPD

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
11.01.04.126.0103.3233	449052	Equipamentos e Material Permanente	59.600,00	19507	0001*
11.01.04.126.0103.4190	339030	Material de Consumo	2.000,00	19522	0001*
11.01.04.126.0103.4190	339036	Outros Serviços Terceiros – PF	100,00	19561	0001*
11.01.04.126.0103.4190	339039	Outros Serviços Terceiros - PJ	900,00	19589	0001*
11.01.04.126.0103.4192	339030	Material de Consumo	500,00	19638	0001*
11.01.04.126.0103.4192	339036	Outros Serviços Terceiros – PF	100,00	19677	0001*
11.01.04.126.0103.4192	339039	Outros Serviços Terceiros - PJ	300,00	19705	0001*
	S o m a		**63.500,00**		

(*)Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração